

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Comarca	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA 10° Pólo - 13ª Região Judiciária - 24ª Zona Eleitoral
Unidade inspecionada	VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS
Competência	CRIMES E EXECUÇÃO FISCAL
Data da Inspeção/Edital	11 e 12 DE MARÇO DE 2024/EDITAL Nº 002/2024-CGJ
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	ALINE COSTA DE SOUSA (DIRETORA DE SECRETARIA)





1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Titular desde 26/04/2021, se encontro em gozo de licença, conforme item 1.2. desse questionário. O Juiz Substituto JOSÉ AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO respondeu pela vara entre 1º a 30 de setembro de 2023 (Portaria nº 3714/23-GP), 02 a 31 de outubro de 2023 (Portaria nº 4636/23-GP), 08 a 12;16 a 20 e de 23 a 27 de janeiro de 2024 (Portaria nº 5547/2023-GP) e no mês de fevereiro em virtude da Portaria nº 335/2024-GP. Atualmente responde o Juiz MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO, desde o dia 02/03/2024, designado pela Portaria nº 761/2024-GP.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

a) Férias

Cesar Leandro Pinto Machado - Juiz Titular Férias- SigaDoc TJPA-DES-2024/12133.

(Fevereiro, Abril, Maio e Junho de 2024)

José Augusto Pereira Ribeiro -Juiz Substituto- Férias — 1.12.2023 a 20.12.2023 e 4.3.2024 a 23.3.2024

b) Folgas compensatórias:

Cesar Leandro Pinto Machado – SigaDoc TJPA-DES-2023/281742.

(08/01/2024 - 12/01/2024)

(16/01/2024 - 20/01/2024)

(23/01/2024 - 27/01/2024)

c) Licenças:

Cesar Leandro Pinto Machado - Juiz Titular



Licença-Prêmio 02/03/2024 – 31/03/2024

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Anotação da Unidade: Dia 16/02/2024 a 22/02/2024. Plantão realizado pelo Magistrado José Augusto Pereira Ribeiro.

Observação da Corregedoria I: A Comarca possui três varas, sendo uma cível e empresarial, uma de Juizado Cível e Criminal e a Vara Criminal e de Execuções Fiscais, que fazem revezamento entre si nos plantões judiciais.

Observação da Corregedoria II: A Vara tem competência criminal integral e execução penal no regime aberto, prisão domiciliar e medidas alternativas. A execução penal regime fechado e semiaberto é feito pelas Vara de Execução Penal de Marabá e Vara Criminal de Redenção.

A Diretora de Secretaria está no cargo deste setembro de 2017.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: Há dois expedientes da Corregedoria que estão pendentes de resposta, mas se encontram dentro do prazo. PJECOR 0000874-55.2024.2.00.0814 e PJECOR 0000576-97.2023.2.00.0814.

Observação da Corregedoria:- O PJECOR 0000874-55.2024.2.00.0814 refere-se ao pedido de providências instaurado pela CGJ para acompanhamento e aperfeiçoamento da Unidade com o objetivo da unidade apresentar a esta Corregedoria, até o 5° dia útil de cada mês, nos autos do respectivo processo no PJeCor, relatório circunstanciado, contendo:



- "1) as atividades realizadas no período e os processos impulsionados;
- 2) as eventuais dificuldades encontradas para o julgamento dos processos ajuizados até 2021 e para as baixas processuais, sem prejuízo do acompanhamento a ser realizado pela Corregedoria-Geral, através do painel de gestão judiciária e da plataforma Power BI desenvolvida pelo DPGE para essa finalidade;
- 3) as providências adotadas para aperfeiçoar a gestão do acervo e o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano de Ação, com ênfase no impulsionamento da tramitação processual"



PJECOR 0000576-97.2023.2.00.0814, ciência de arquivamento de decisão de correição de 2023, não tendo o magistrado apresentado resposta, quando demandado. A Correição foi arquivada, constando na decisão de arquivamento: "(...)que cumprimento das determinações pendentes será avaliado no relatório da correição ordinária de 2023. Ressalta-se que a Correição Ordinária referente a 2023 encontra-se registrada no PJe Cor 0000746-35.2024.2.00.0814".

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Anotação da Unidade: 09/02/2024

Observação da Corregedoria: A Diretora de Secretaria informou que na data acima houve uma reunião entre magistrado e servidores do gabinete e da secretaria, onde foi traçado um plano de ação pelo gabinete, com sugestões da Secretaria e



encaminhado junto com a autocorreição.

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Nome	Vínculo do(a) servidor (a)
	(efetivo/exclusivamente
	comissionado/cedido/requisitado/estagiári
	o/terceirizado)
ALINE COSTA DE SOUSA	EFETIVO
RITA DE SOUSA PARREIRA	EFETIVO
VALMIRENE MARTINS BARROS	EFETIVO
MARCIA DE JESUS GOMES	CEDIDO
LIMA ROCHA	
VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	CEDIDO

2.1.2. Gabinete:

Nome	Vínculo do(a) servidor (a)
	(efetivo/exclusivamente
	comissionado/cedido/requisitado/estagiári
	o/terceirizado)
JAESIA ALVES OLIVEIRA	EFETIVO
LEONARDO ALVES DE MELO	EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO
BRAGA	
RENATA CABRAL MARTINS	EFETIVO



QUADRO FUNCIONAL TOTAL DA UNIDADE:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	6
Exclusivamente	1
comissionados	
Cedidos(as)/Requisitados(as)	2
Estagiários(as)	0
Terceirizados(as)	0

Observação da Corregedoria: A
Diretora de Secretaria informou
que há um servidor de nome Alan
Freire de Alencar, matrícula
157511, que foi lotado na Vara,
porém está de licença médica no

período de 4/1/2024 a 2/4/2024.



2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em <u>regime de teletrabalho</u>? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas estabelecidas?

Anotação da Unidade: Há 1 servidora em teletrabalho. Renata Cabral Martins com



deferimento de prorrogação de 09/04/2023. Os planos de teletrabalho são reanalisados a cada 06 meses ou havendo necessidade em período anterior a ser estipulado pelo juiz.

Observação da Corregedoria: A servidora Renata Cabral Martins está em teletrabalho e tem um plano de ação anexado à autocorreição para execução. Quem faz o controle da produtividade do teletrabalho é o Magistrado. EM ANEXO

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em <u>regime</u> de trabalho presencial?

Anotação da Unidade: Por meio do acompanhamento no Painel de Gestão Judiciária -Painel de Gestão de Atividades, considerando de forma pormenorizada o processo ou atividade que o servidor desenvolve.

Observação da Corregedoria: O controle é feito quinzenalmente pela Diretora de Secretaria. Os trabalhos são distribuídos entre os servidores, mas há remanejamento de pessoal quando se precisa cumprir prioridades ou quando alguém está de férias.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: Por meio do SIGA-DOC TJPA-OFI-2021/03289, protocolizado em 30/06/2021, foi solicitada pelo Diretor do Fórum à época, Dr. César Leandro Pinto Machado, a reforma e ampliação do prédio do Fórum desta comarca. No Siga houve despacho informando que foi executada a demanda. Entretanto, persistem vários problemas, dos quais destaco as aberturas no forro da



Secretaria desta vara, de onde caem fezes e excrementos de animais sobre as mesas de trabalho e equipamento de informática. Registre-se que após essa solicitação, foi feita reforma somente no forro do Gabinete desta vara e da sala da Equipe Multidisciplinar, onde hoje funciona a Secretaria do Fórum.

SIGA-DOC TJPA-REQ-2023/03966 foi atendido parcialmente, foi fornecido os móveis solicitados para o gabinete e somente parte dos móveis solicitados para o Tribunal do Júri.

Observação da Corregedoria: A Diretora de Secretaria relatou que o problema do forro persiste, de onde cai muita sujeira sobre as mesas. Também há um problema de infiltração nas paredes decorrentes dos aparelhos de ar-condicionado.

Sugere-se como recomendação que seja dado conhecimento à Presidência da situação do forro da Unidade para as providências.

A Unidade também deve providenciar siga-doc para acompanhamento do pedido junto à Secretaria de Administração.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 08/03/2024

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção (11/3/2024)
Total de processos que compõem o acervo ativo	4.697	4.693
Total de processos suspensos, sobrestados ou	842	758



arquivados provisoriamente		
Total de processos em tramitação na Vara,		
incluindo suspensos, sobrestados e arquivados	5.539	5.451
provisoriamente (acervo total)		
Total do acervo com prioridade	991	994
Total de processos sem movimentação há		
mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados	433	462
provisoriamente)		
Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	1.455	1.447
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	824	824
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	203	63
Total de processos julgados e não baixados	447	452

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

^{*}Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/distribuição/redistribuição)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	351
Total de processos julgados	285
Total de processos baixados definitivamente do acervo	178



4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/identificar a produtividade individualizada por magistrado que tenha atuado na Unidade no período

Atos processuais dos(as) Juízes/Juízas	Quantidade
Decisões interlocutórias	1019
Despachos	198
Sentenças com resolução de mérito	224
Sentenças sem resolução de mérito	60
Audiências realizadas	126



5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na Unidade? Em caso positivo, anexar cópia.

Anotação da Unidade: O controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais é feito pelo Magistrado e Diretora de Secretaria. Foi feito plano



de ação por ocasião da Correição Ordinária realizada em fevereiro de 2024.

Observação da Corregedoria: O Assessor do Juízo informou que sabe gerir bem o painel de gestão, e consegue extrair filtros do painel. A Servidora Renata reportou que começou a mexer no painel de gestão faz um mês. Em relação ao cumprimento das Metas Nacionais referentes ao ano de 2023, a Unidade não cumpriu as metas 2, 8 e 10, conforme print abaixo.







6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (X) Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (X) Conferencia e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço)
- c. () Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- d. (X) Movimentação processual;
- e. () Elaboração de minutas e revisão;
- f. (X) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g. (X) Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. (X) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (X) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba "Informações Criminais"
- 6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? (Diretriz Estratégica n. 4 Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)

Anotação da Unidade: Recebidos os autos de Inquérito Policial pela Delegacia, os autos são imediatamente encaminhados ao Ministério Público para análise. Com o



retorno dos autos do Ministério Público, os autos são imediatamente conclusos para apreciação do Juízo. Não tramita na vara investigação criminal feita pelo Ministério Público.

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta "Balcão Virtual"? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

Anotação da Unidade: A Vara realiza atendimento presencial no balcão da secretaria (presencial), no Balcão Virtual, telefone e WhatsApp da vara e agendamento *online*. A servidora Vera Lúcia da Conceição é responsável pelo atendimento presencial e atendimento do telefone e WhatsApp. Na ausência dela, é feito o revezamento no atendimento pelos demais servidores. O Balcão Virtual é atendido, preferencialmente, pela Diretora de Secretaria, mas a servidora Valmirene Martins Barros fica responsável em substituí-la quando necessário.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? (Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou Excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação do nome do réu, número do processo, capitulação penal, registro INFOPEN/BNMP, data da prisão, estabelecimento de custódia, última movimentação e data da mais recente revisão da necessidade de prisão, conforme dispõe o artigo 316 do CPP)

Anotação da Unidade: Tramitam na vara 56 (cinquenta e seis) processos de presos provisórios. Alimentação feita no Sistema PJE com etiquetagem dos processos, controle detalhado feito por lista de réu preso compartilhada entre secretaria e

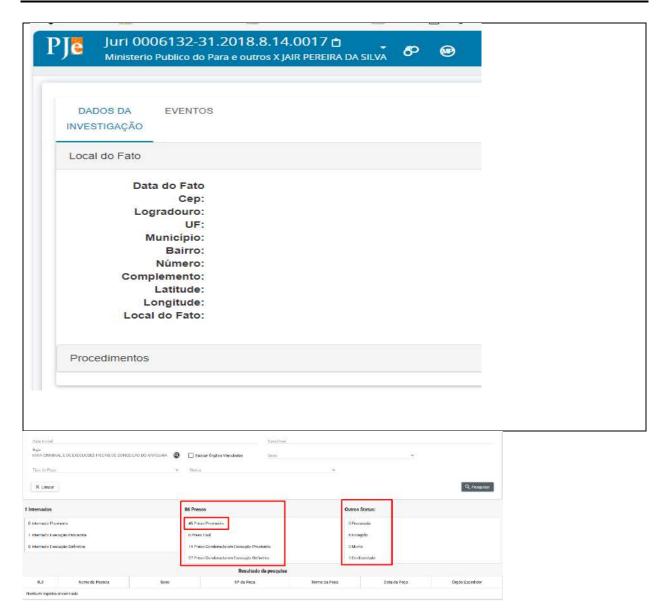


gabinete.

Observação da Corregedoria: A Diretora de Secretaria informou que alimenta a guia informações criminais dos processos. Em análise por amostragem dos processos 0803828-84.2022.8.14.0017 e 0006132-31.2018.8.14.0017, verificou-se que as informações criminais não estão preenchidas. **Sugere-se como recomendação** que a Unidade envide esforços para o preenchimento da guia de informações criminais.







Observação da Corregedoria: Também há uma divergência entre o número de presos da lista de presos provisórios da Vara e a registrada no BNMP. Foi repassada à Diretora de Secretaria a lista de presos extraída do BNMP para que seja feito o saneamento.

6.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de



prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Sim. Há 15 (quinze) processos envolvendo presos provisórios tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias. A revisão da manutenção da prisão cautelar do réu preso provisório tem sido feita regularmente a cada 90 (noventa) dias com análise da lista de réus presos da secretaria.

Observação da Corregedoria: A Diretora informou que dois processos estão tramitando há mais de 180 dias em razão da instauração de incidente de sanidade mental, outros em grau de recurso perante o 2º grau e os processos do tribunal do júri, que normalmente demandam mais tempo de tramitação.

6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça — Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1° semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)

Anotação da Unidade: Feita análise de alguns processos de réus presos que já se encontram sentenciados, foi possível constatar que a média de tramitação é de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, o que corresponde aproximadamente 8 (oito) meses de tramitação entre a prisão e o julgamento.

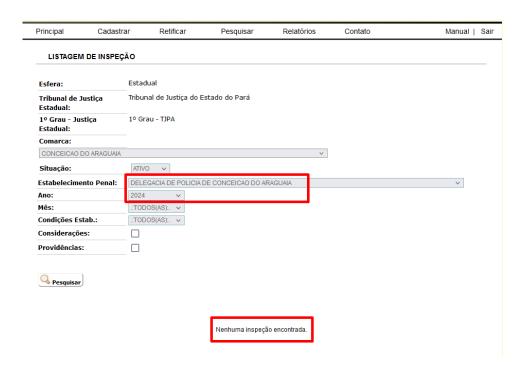
Sugere-se como recomendação que seja observada a recomendação conjunta n.º 05/2018-CJRMB/CJCI, de 01 de outubro de 2018 para que haja uma tramitação mais célere de processos com réus presos, providenciando-se, inclusive, a revisão da necessidade da prisão a cada 90 dias dos processos com réus presos nos termos do parágrafo único do art. 316 do CPP.



6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?

Anotação da Unidade: Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia, Delegacia de Polícia Civil de Floresta do Araguaia e Delegacia de Polícia Civil de Santa Maria das Barreiras. O Magistrado tem realizado as inspeções mensais e inserido os relatórios respectivos no CNIEP.

Observação da Corregedoria: Em análise do CNIEP, verificou-se que o magistrado ainda não lançou as inspeções referentes ao ano de 2024 da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia. **Sugere-se como recomendação** que o Magistrado alimente o banco de dados do CNIEP com os dados das inspeções realizadas na Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia.





7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Anotação da Unidade: Sim.

7.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Anotação da Unidade: Devido ao grande número de atribuições, metas e prioridades da Vara, não é possível fazer um controle específico em relação a todos os mandados, uma vez que não há tempo suficiente para a realização desse trabalho com regularidade. Entretanto, na medida em que os processos são analisados e movimentados é feita a verificação de atrasos na devolução dos mandados. A Secretaria realiza a cobrança dos Mandados com prazo extrapolado sempre que verificado que o atraso acarretou paralisação do processo ou eventual prejuízo para a instrução do feito. Verificado atraso na devolução dos Mandados a Secretaria verifica no ícone "expedientes" do PJe para qual Oficial de Justiça foi distribuído o mandado e faz o contato com o Sr(a). Meirinho(a) por telefone ou por e-mail solicitando a devolução do Mandado. Caso o atraso persista, é feita notificação formal, com prazo de 05 (cinco) dias. Persistindo o atraso após a notificação, é certificado nos autos e levado ao conhecimento do Juízo para determinar as providências cabíveis.

Observação da Corregedoria: A Unidade não possui mandados pendentes para sanear nos termos do ofício circular n.º 19/2023-CGJ



7.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Anotação da Unidade: Sim, a Unidade possui vários modelos de mandados cadastrados no PJe. Seguem anexos três modelos de mandado.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Exmo. Dr. #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal e de Execuções Fiscais, desta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça deste Juízo, a quem for apresentado o presente mandado, o qual foi extraído dos autos da Ação Penal descrita abaixo, que DILIGENCIE no sentido de proceder ao cumprimento do mesmo conforme dados e finalidade abaixo:

Processo nº #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso} #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}

VÍTIMA: #{processoParteHome.processoParteTerceiroSemVinculacaoList}

Endereço: #

 $\label{lem:preparaAtoComunicacaoAction.destinatariosEnderecoTerceirosExpedienteStr} \\ \label{lem:preparaAtoComunicacaoAction.destinatariosEnderecoTerceirosExpedienteStr} \\ \label{lem:preparaBtoComunicacaoAction.destinatariosEnderecoTerceirosExpedienteStr} \\ \label{lem:preparaBtoComunicacaoAction.destinatariosEnderecoTerceirosExpedienteStr} \\ \label{lem:preparaBtoComunicacaoAction.destinatariosEnderecoTercei$

Finalidade: **INTIMAR a vítima** acima qualificada a tomar conhecimento da Sentença, cuja cópia segue anexa.

CUMPRA-SE na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos #{dataAtual} , Eu #{usuarioLogado.nome} , digitei, conferi e subscrevi.

#{usuarioLogado.nome}

Servidor(a) da 2ª Vara

Subscrevo com base no PROVIMENTO nº. 006/2009-CJCI

Observação da Corregedoria I: Verificou-se que a Unidade adota modelo de mandado do tipo mala direta, em que alguns campos são preenchidos automaticamente da base de dados do PJe.

Observação da Corregedoria II: Sugere-se como recomendação seja priorizada a atualização de dados com a imediaticidade, conforme peticionamento, via agrupadores ou por ocasião da lavratura do termo de audiência. Desta forma, usando modelo-padrão de mandados, com variáveis, será possível expedir ato de comunicação automatizado.

A Unidade deve atualizar os dados no sistema no momento que houver a comunicação



da alteração de dados cadastrais, seja por petição, atendimento presencial, audiência, certidão do oficial de justiça, entre outros. Registre-se que nenhuma ordem judicial/mandado deve ser expedida com endereço no corpo do documento diverso do que esteja alimentado no sistema, tanto no que se refere a endereço de partes quanto de quaisquer das testemunhas.

7.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria (vide Ofício Circular nº 19/2023-CG]).

Anotação da Unidade: A unidade não vinha realizando essa depuração, tendo em vista o grande número de atribuições, metas e prioridades da Vara. Entretanto, será incluída na rotina da secretaria a realização dessa tarefa. Atualmente, há 417 (quatrocentos e dezessete) mandados pendentes constando no ícone expedientes.

Observação da Corregedoria: A forma de depuração foi abordada pela Assessora técnica em informática da Corregedoria, durante a realização do workshop.

A Unidade foi orientada a fazer a depuração dos mandados com prazos extrapolados, na guia "Expedientes" do PJe.

7.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado "não urgente" para cumprimento?

Anotação da Unidade: Os mandados em que o ato deverá ser realizado na sede (Conceição do Araguaia) são encaminhados com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. Já os mandados em que o ato deverá ser realizado nas comarcas distantes da sede (Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras) ou zona rural são



encaminhados com no mínimo 75 (setenta e cinco) dias de antecedência.

7.6. Considerando a Vara como <u>juízo deprecante</u>, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

Anotação da Unidade: Não.

Sugere-se como recomendação que a Unidade solicite formalmente às Unidades deprecadas a devolução das cartas precatórias, quando tiver, com prazos vencidos e, ainda, não devolvidas.

7.7. Considerando a Vara como <u>juízo deprecado</u>, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Anotação da Unidade: Há na vara 64 (sessenta e quatro) processos aguardando o cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses. Algumas Cartas Precatórias Criminais têm por finalidade a fiscalização das condições impostas em concessão de liberdade provisória. Geralmente, essa fiscalização perdura enquanto durar a Ação Penal no juízo deprecante, demandado uma tramitação muito maior que 3 (três) meses. Há demora também no cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis (Execuções Fiscais), que demandam a intimação da parte exequente para o recolhimento das despesas referentes às diligências dos Oficiais de Justiça. Outras CPs Cíveis atrasam, pois já chega com data de audiência já passada ou com data próxima, havendo necessidade de oficiar o Juízo deprecante para informar nova data para a realização do ato.

Observação da Corregedoria: em consulta por amostragem às cartas precatórias n. 0804140-94.2021.814.0017 e n. 0802007-11.2023.814.0017,



constatou-se que:

Carta precatória n. 0804140-94.2021.814.0017 – Crimes de trânsito. Cumprimento de prestação de serviço à comunidade. Decisão de redistribuição da carta precatória na data de 13/5/2023. Redistribuída à Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia na data de 13/11/2023 pelo sistema PJe. Atualmente está na tarefa cumprir ato de decisão.

Carta precatória n. 0802007-11.2023.814.0017 – Fiscalização de medidas impostas em audiência de suspensão condicional do processo. Designada audiência para o dia 28/11/2023. Atualmente está na caixa do PJe. Preparar ato de comunicação.

Observação da Corregedoria: Sugere-se como recomendação que haja o efetivo controle através do painel de gestão das cartas precatórias recebidas e expedidas para que sejam cumpridas no prazo estabelecido. A Unidade deverá informar à Corregedoria se já efetuou a devolução das cartas precatórias acima reportadas. Deve a Unidade dar andamento regular às cartas precatórias.

8. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

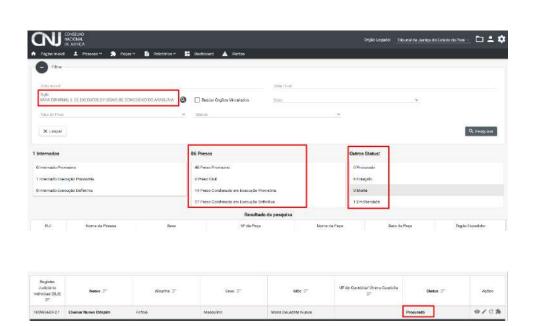
8.1. A Unidade observa os termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP? A Unidade realiza diligente e eficientemente a verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? Os dados relacionados aos presos provisórios,



procurados, réus beneficiados com alvará de soltura, possíveis RJIs duplicados e óbitos e se encontram devidamente regulares no BNMP? — (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: A unidade tem observado os termos da Resolução nº 417/2021 do CNJ, realiza de forma eficiente a verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências, inclusive com verificação se o réu possui RJI. Os dados da unidade se encontram devidamente regularizados, após a realização de diversas depurações no ano de 2023, seguindo orientação da Corregedoria Geral de Justiça e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJPA.

Observação da Corregedoria: O print abaixo mostra que a Unidade tem 0 procurados. Em consulta ao processo n. 0001669-56.2012.8.14.0017, constatou-se que há mandado de prisão expedido no BNMP com o status de procurado, conforme print abaixo, o que demonstra inconsistência do BNMP. A Diretora de Secretaria foi orientada a abrir um chamado técnico ao CNJ (sistemasnacionais@cnj.jus.br) para que sanem essa inconsistência.







(print de tela do BNMP)

8.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos de réu preso, em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Sim.

8.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6° da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Anotação da Unidade: Sim.

8.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Anotação da Unidade: A unidade realiza a consulta no momento em que vai expedir o Alvará de Soltura no BNMP.

8.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou ao Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Na unidade não houve, até o presente momento, casos de falta de cumprimento de alvará de soltura no prazo legal.



9. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

9.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Anotação da Unidade: Nos processos suspensos e nos que estão em andamento, quando verificada a possibilidade de ocorrência de prescrição, estão sendo feitos cálculos do prazo prescricional pela Calculadora de Prescrição da Pretensão Punitiva disponibilizada pelo CNJ, sendo inserido em cada feito um lembrete com a data prevista para a ocorrência da prescrição.

Observação da Corregedoria: Sugere-se como recomendação que o controle seja feito por etiqueta com ano/mês do prazo prescricional para evitar a extinção da punibilidade pela prescrição.

9.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Devido ao grande volume de tarefas, metas e prioridades a serem cumpridas pela Secretaria Judicial, não tem sido possível atender o prazo de 90 (noventa) dias determinado pelo Provimento nº 15/2009-CJRMB. Entretanto, durante o ano de 2023 os processos que se encontravam suspensos na Vara foram encaminhados para o Ministério Público para atualizar o endereço do réu e, se fosse



o caso, manifestar sobre a prisão preventiva decretada. No intuito de dar cumprimento à determinação do provimento mencionado, será feito um esforço na última semana de março para se verificar os processos suspensos com fundamento no artigo 366 do CPP que precisam ser diligenciados para localização do endereço do réu.

Sugere-se como recomendação que seja feita a utilização do painel de gestão judiciária para que haja o efetivo controle dos processos suspensos para que seja cumprido o provimento 015/2009-CJRMB.

9.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do oficio circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Oficio circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Anotação da Unidade: A Unidade tem observado a Nota Técnica elaborada pelo DPGE/TJPA, encaminhada através do Ofício Circular nº 048/2022-CGJ, realizando o levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento com o cadastro de certidão com o movimento processual recomendado.

Observação da Corregedoria: as recomendações foram abrangidas no workshop realizado na Unidade com a Assessora Técnica em Informática da Corregedoria, inclusive com orientações de quem deve lançar o movimento de inclusão e retirada da suspensão/sobrestamento.

10. BENS APREENDIDOS:



10.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Anotação da Unidade: Está sendo usada a etiqueta "BENS APREENDIDOS" para a identificação dos processos nessa circunstância.

Observação da Corregedoria: Verificou-se que a Unidade realiza o movimento de juntada de bens apreendidos no PJe, no entanto tal tarefa só é realizada pela Diretora de Secretaria. É necessário que a tarefa seja compartilhada com os demais servidores da Unidade.

10.2. Há passivo de bens que foram cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) em que há pendência de registro de sua destinação (destruição/devolução/perdimento/etc.), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? A Unidade está realizando o cadastramento de novos bens através do Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022? (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Não há na unidade bens cadastrados no SNBA em que há pendência de registro de destinação, pois todas as providências determinadas pelo Magistrado nos autos criminais foram cumpridas, atendendo ao Provimento Conjunto nº 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício Circular nº 054/2022-CGJ). A unidade não recebeu novos bens após a implantação do Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB. Todos os bens da 2ª Vara Cível e Criminal foram cadastrados no SNBA, antes da redefinição de competências, na qual a vara passou a ter a competência exclusiva para o processamento dos feitos criminais da comarca. Os bens apreendidos que se

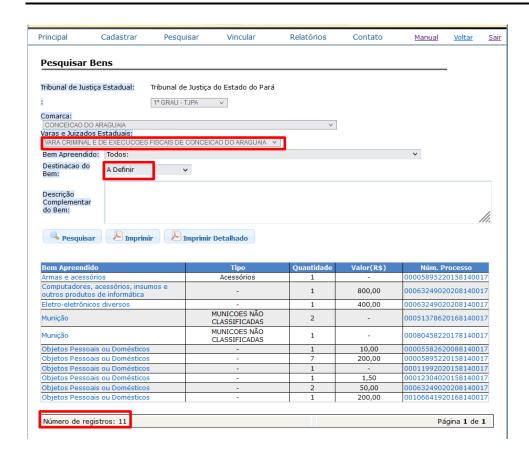


encontravam na 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, atualmente denominada Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia, foram entregues na Secretaria Judicial em janeiro de 2024. Devido ao grande acúmulo de tarefas, metas e prioridades, e ainda o déficit de estagiários desde julho de 2023, ainda não foi possível realizar o cadastro dos bens vindos da 1ª Vara para o SNGB. Entretanto, será feito um plano de ação para que possamos sanar tal situação nos próximos meses.

Observação da Corregedoria: Em pesquisa no SNBA foi constatado a existência de 11 bens a definir, sendo orientada a Unidade a dar destinação nos bens dos processos findos ou naqueles em que ainda não houve a finalização do processo, fazer a migração (cadastro) dos bens para o SNGB, com a consequente baixa no SNBA.

Sugere-se como recomendação que os bens apreendidos nos autos e não devolvidos pela Autoridade Policial quando da lavratura do procedimento seja cadastrado no SNGB e dada a devida destinação nos autos criminais.





10.3. Os servidores da Unidade realizaram o curso de capacitação do SNGB disponibilizado pela plataforma EAD da Escola Judicial do Estado do Pará e pela plataforma educacional do Conselho Nacional de Justiça?

Anotação da Unidade: Não, mas os servidores da secretaria se comprometeram a realizar o curso ainda no mês de março/2024, utilizando a plataforma EAD da Escola Judicial do Estado do Pará.

Sugere-se como recomendação que todos os servidores façam o curso de SNGB.

11. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

11.1. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?



Anotação da Unidade: Identificado o processo por meio da lista fornecida no Sistema de Gestão e o controle é realizado por meio de etiquetas "PP+Prioridades"

Observação da Corregedoria: A Unidade tem 1.282 processos paralisados há mais de cem dias em secretaria e gabinete. Há 820 processos paralisados há mais de 100 dias em gabinete.

Sugere-se como recomendação que seja estabelecido um plano de ação para dar impulso processual aos processos paralisados em gabinete há mais de cem dias, com a utilização do painel de gestão judiciária para ter esse efetivo controle.









11.2. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Identificado o processo por meio da lista fornecida no Sistema de Gestão e o controle é realizado por meio de etiquetas "PP+100"

Observação da Corregedoria: A Unidade fazia o controle pelas etiquetas, e com a chegada do Assessor será feita a gestão pelo Painel de gestão. Foi orientado a observar se é necessária a retificação de autuação dos processos para que não se sentencie em classe equivocadas.

12. DAS AUDIÊNCIAS:

12. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Anotação da Unidade: Sim.



Observação da Corregedoria: As audiências são híbridas, pois a Defensoria Pública solicita o link nas petições para as audiências. O Ministério Público participa on line, mas quando não tem internet o Ministério Público se faz presente. A Diretora de Secretaria informou que o magistrado realiza as audiências de forma presencial, exceção quando é deferido algum regime especial de trabalho para o magistrado, como por exemplo, o trabalho remoto, mas isso é autorizado pelo Tribunal de Justiça.

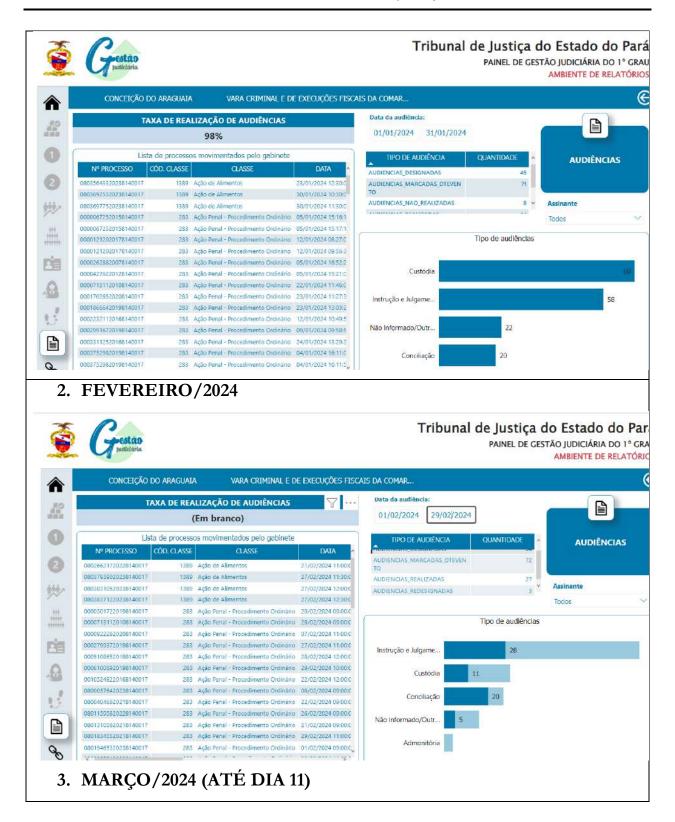
12.1. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida. No processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público?

Anotação da Unidade: As audiências são feitas pelo formato híbrido, pois, em que pese o magistrado participar e franquear às partes a participação de forma presencial, é possibilitado e fornecido, no despacho que determina a audiência, o link para participação por videoconferência. Registra-se que a Comarca de Conceição do Araguaia abarca municípios distantes da sede, com uma área total de quase 20 mil Km², bem como possui uma extensa população que reside na Zona Rural, o que dificulta, muitas vezes, o deslocamento e a chegada ao Fórum. Assim, com a finalidade de permitir o acesso à justiça, na grande parte das audiências as testemunhas ou partes participam por videoconferência.

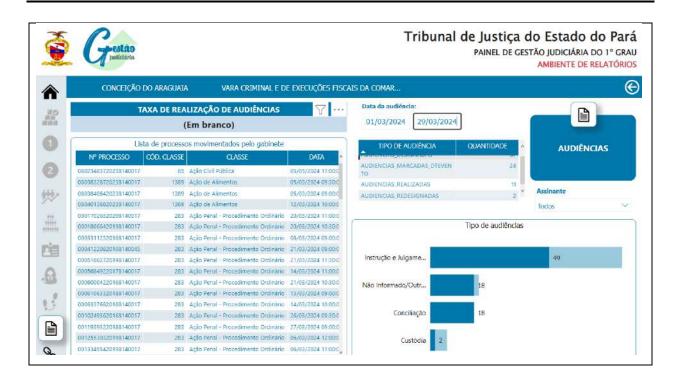
Observação da Corregedoria: prints das taxas de realizações de audiências nos meses de janeiro, fevereiro e março/2024.

1. JANEIRO/2024









12.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ — Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB — regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: É realizada audiência de custódia na Unidade, inclusive, o Assessor reportou que foi realizado no plantão de sábado as audiências de custódia nos processos nº 0800964-05.2024.8.14.0017 e 0800966-72.2024.8.14.0017.

Sugere-se como recomendação que o Magistrado realize identificação biométrica civil dos presos nos termos da resolução CNJ 306, de 17 de dezembro de 2019, com alteração dada pela Resolução nº 319/2020.



12.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Anotação da Unidade: 28/02/2024 foi a última audiência realizada pelo Juízo da Vara Criminal.

Observação da Corregedoria: As últimas audiências de custódia foram realizadas no sábado no plantão, nos processos acima referidos.

Na data de hoje (11/03/2023) tem audiência de custódia designada no processo 0800974-49.2024.8.14.0017. As audiências são feitas por videoconferência em razão do efetivo pequeno da delegacia de polícia para realizar o transporte dos presos até o fórum. Na delegacia existe uma sala para realizar a audiência de custódia por videoconferência. As outras duas delegacias abrangem os municípios de Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, as quais são distantes do Fórum de Conceição do Araguaia, sendo as audiências de custódia realizadas também por videoconferência. A Unidade recebeu o equipamento de identificação civil dos presos e treinamento para utilizá-lo, porém não utilizam em razão das audiências de custódia não serem realizadas no prédio do fórum.

Sugere-se como recomendação que o Magistrado realize identificação biométrica civil dos presos nos termos da resolução CNJ 306, de 17 de dezembro de 2019, com alteração dada pela Resolução nº 319/2020.

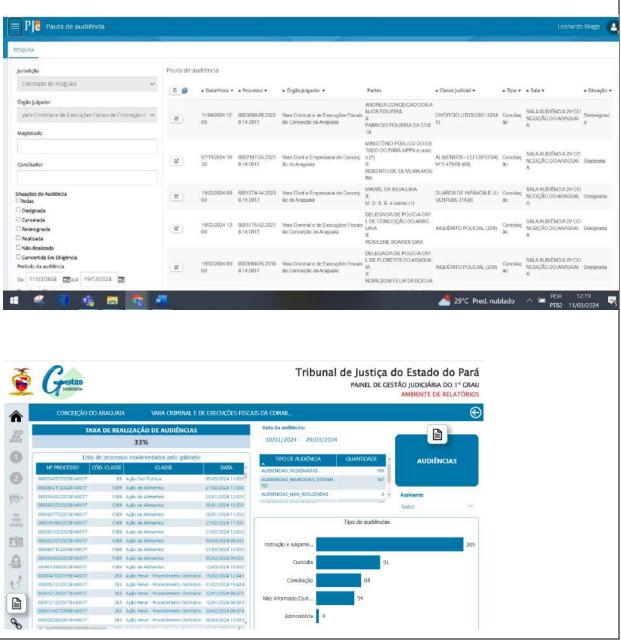
12.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: Estão pautadas para abril de 2024 cinquenta e cinco (55) audiências.



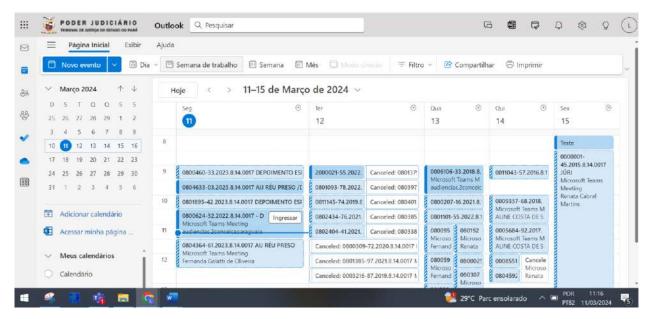
Observação da Corregedoria: Verificou-se que há audiências da 1ª Vara Cível que ainda estão vinculadas à 2ª Vara Criminal e de Execução Fiscal. Exemplo: constam no print abaixo, o que precisa ser regularizado pela Unidade.



A pauta de audiência é de segunda a sexta-feira. Sendo que as sextas-feiras são designadas sessões do Júri. As audiências de instrução são realizadas às quartas e quintas-feiras. Às quartas-feiras são designadas audiências de violência doméstica. A



pauta de audiência é feita no teams e compartilhada entre gabinete e secretaria.



Sugere-se como recomendação que seja alimentado o PJE, corretamente, pela Secretaria para refletir o número correto de audiências designadas, bem como acompanhadas com a realização e com a redesignação.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: 02/04/2024

Observação da Corregedoria: Verificou-se que a audiência designada para 9/4/2024, processo n.º 00023-83.06.2018.814.0017 (réu C. da S. R.) preso desde 6 de dezembro de 2018. Diligenciar para que a instrução seja encerrada. A servidora Renata reportou que o réu arrola testemunhas caminhoneiros que não são localizados. Nessa audiência será inquirida a última testemunha arrolada pela Defesa.

Foi encaminhada lista de réus presos provisórios atualizada em 8/3/2024.

A Unidade tem 65 presos provisórios. Lista de presos provisórios em anexo. Verificou-se que há processos de 2018 e 2021 com réus presos.



Sugere-se como recomendação que seja observada a recomendação conjunta n.º 05/2018-CJRMB/CJCI, de 01 de outubro de 2018 para que haja uma tramitação mais célere de processos com réus presos, providenciando-se, inclusive, a revisão da necessidade da prisão a cada 90 dias dos processos com réus presos nos termos do parágrafo único do art. 316 do CPP.

13. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

13.1 Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: Nos últimos 03 meses dezembro a fevereiro foram designadas 03 Sessões.

Observação da Corregedoria: Na Unidade há duas sessões de júri designadas para o mês de março: 15/03/2024 e 22/03/2024. A sessão do Júri de 15/03/2024 (0000001-45.2015.8.14.0017) foi redesignada para 12/04/2024 às 08:30h. Para o dia 22/03/2024, a sessão foi designada nos autos 0000330-58.1995.8.14.0017.

13.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

Anotação da Unidade: Foram realizadas 03 Sessões do Tribunal do Juri, não houve redesignações.

Observação da Corregedoria: Há na Unidade processos aguardando designação de sessões de júri. Processos fornecidos pela Analista Renata: 0004497-54.2014.8.14.0017, 0006460-34.2013.8.14.0017, 0000068-88.2007.8.14.0017.

Sugere-se como recomendação que seja, imediatamente, designadas as sessões de Júri.



13.3 Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

Anotação da Unidade: 2 processos aguardam em gabinete para designação de sessão do Tribunal do Júri.

Observação da Corregedoria: A Analista Renata informou que há três processos aguardando designação de sessões de Júri: 0004497-54.2014.8.14.0017, 0006460-34.2013.8.14.0017, 0000068-88.2007.8.14.0017.

14. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa)

A Unidade executa o regime aberto, os demais regimes são executados pelas Unidade de Execução Penal de Marabá e pela Vara Criminal de Redenção.

14.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU: Data do preenchimento dos dados: 8/3/2024

PERFIL NO SEEU	Regime	Regime
	fechado e	aberto e
	semiaberto	Medidas
		Alternativas
Total de Execuções Ativas:	36	179
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	0	0
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA	0	0
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA	0	0



Análise de juntada – processos aguardando	0	0
recebimento no Distribuidor		
	0	Chamado
Processos com pendências de implantação*		sem resposta
Processos com pendencias de impiantação.		– ID
		2122218902
Total de processos conclusos	0	62
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.	0	0

*Atenção: *Os dados dos processos com pendências de implantação devem ser solicitados pela Unidade à Secretaria de Informática através de chamado técnico, antes do preenchimento. Verificou-se na central de serviços que o chamado técnico ID 2122218902 já foi resolvido.



14.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Anotação da Unidade: 2 (dois) apenados em regime fechado. 32 (trinta e dois) em regime semiaberto. 155 (cento e cinquenta e cinco apenados) em regime aberto.

Observação da Corregedoria: o Regime fechado é executado pela Vara



Criminal de Redenção e pela Vara de Execução Penal de Marabá, conforme informação do Gabinete

14.3. Há pendências de guia de recolhimento a serem expedidas?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: a Diretora de Secretaria informou que são guias de apenados em regime aberto e/ou semiaberto, que em razão do volume de trabalho, acabam atrasando. O controle é feito pelo uso de etiquetas. Informa que todas as guias de réus presos estão em dia. Estão em atraso as guias de penas em regime aberto. Sugere-se como recomendação que seja expedida as guias de recolhimento dos apenados em regime aberto que estavam pendentes no sistema.

14.4. Há regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial de pessoas sob medida de segurança?

Anotação da Unidade: A guia de internamento ou de tratamento ambulatorial é expedida logo após o trânsito em julgado da sentença que determinou a medida de segurança.

Observação da Corregedoria: Por ocasião da inspeção tinham somente três processos com medidas de segurança. 0012664-67.2017.814.0401, 0015799-53.2018.814.0401 e 5013049-40.2012.827.2729.

14.5. A emissão de atestado de pena observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Não se aplica, pois a vara não possui competência para Execução de Pena Privativa de Liberdade.



15. VARA COM COMPETÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL:

15.1. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1184 pelo Supremo Tribunal Federal? (Extinção de execução fiscal de baixo valor, por falta de interesse de agir, haja vista modificação legislativa posterior ao julgamento do RE 591.033 (Tema 109), que incluiu as certidões de dívida ativa entre os títulos sujeitos a protesto (Lei 12.767/2012), e a desproporção dos custos de prosseguimento da ação judicial).

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da CGJ: O magistrado que responde pela Unidade está fazendo esse levantamento para aplicação do TEMA. Importante orientar o magistrado e equipe que realizem a triagem de todas as demandas de execução fiscal, com valor de até 10000 reais e observando os termos da decisão do STF, atentem sobre os demais requisitos para extinção das respectivas ações. Hoje, a Unidade tem em andamento 553 execuções fiscais.

<u> 16. CORREIÇÃO ANUAL:</u>

16.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

Anotação da Unidade: A última correição anual foi realizada entre os dias 05 e 09 de fevereiro. Relatórios registrados no PJECOR 0000746-35.2024.2.00.0814.

Observação da Corregedoria: O plano de ação da Unidade foi encaminhado juntamente com o relatório.

16.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas?



Quais?

Anotação da Unidade: Em relação as determinações feitas pela corregedoria o Gabinete cumpriu o acompanhamento junto ao BNMP, inclusive determinada a verificação através do Depurômetro para regularização de todos os cadastros.

Foi realizado pedido para designação de trabalho com auxílio remoto, no entanto conforme SIGADOCTJPAREQ-2023/03307, o expediente encontra-se aguardando tramitação.

Os pedidos realizados sobre móveis para o gabinete foram atendidos, no entanto ainda há pendências sobre a estrutura do prédio indicadas no item 1.5.1 deste relatório, bem como há pendência relativo aos móveis do tribunal do júri.

Com a alteração das competências da vara, Resolução nº 015/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a competência exclusiva criminal, houve o aumento considerável dos processos referentes a réu preso, no entanto o gabinete tem envidado todos os esforços necessários para análise com prioridade dos processos de réu preso.

Há a atuação ostensiva para movimentação dos processos paralisados há mais de 100 dias, conforme pode se perceber do que consta do Gestão Judiciaria que na data da finalização da correição realizada em fevereiro/2024 o índice de Paralisados há mais de 100 é de 8%.

Com relação a pauta de audiências, observa-se o recomendado com relação as audiências de instrução e julgamento, bem como com relação ao alongamento da pauta.

O gabinete tem envidado esforços para o cumprimento da meta 2, havendo a considerável melhora nos índices, inserindo inclusive no plano de trabalho determinações para o atingimento da referida meta.

Com alteração da competência, conforme informado acima, não há mais processos de suscitação de dúvidas tramitando na vara.

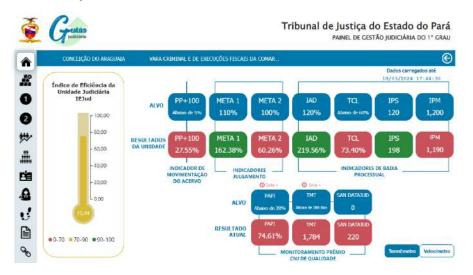
Em relação as determinações da Corregedoria na última Correição Ordinária realizada, a Secretaria cumpriu quase todas as orientações, exceto no que diz respeito à vinculação e destinação dos objetos apreendidos, uma vez que ainda não foi possível efetivar todo o cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB (Res. 483/2022 CNJ), pois ainda está pendente o cadastro dos bens apreendidos que se encontravam na 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia e que foram entregues na Secretaria Judicial em janeiro de 2024, devido a redistribuição de competências



feita por meio da Resolução nº 015/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Entretanto, a Secretaria Judicial se comprometeu a empreender esforços para a regularização desse

17. DADOS ESTATÍSTICOS: A ser preenchido pela Corregedoria Geral de Justiça

1. IEJud



2. PP+100

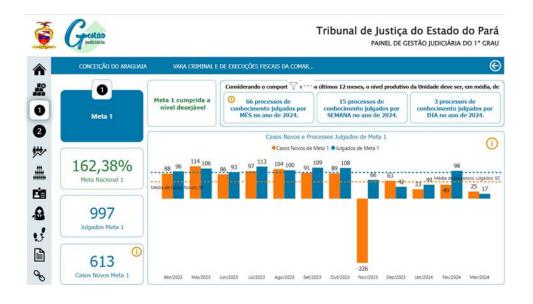




ACERVO EM GABINETE - PRIORIDADE



3. META 1





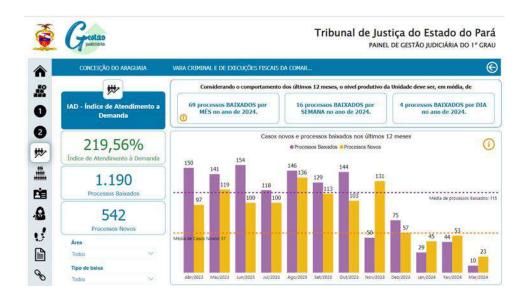


4. META 2





5. IAD



6. TCL





6. IPS



7. **IPM**





8. ACERVO



9. ACERVO COM PRIORIDADE



10. PROCESSOS SUSPENSOS





11. PROCESSOS BAIXADOS



12. PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS



13. ENTRADA DE FEITOS NO PERÍODO DE 10.03.2023 A 10.03.2024

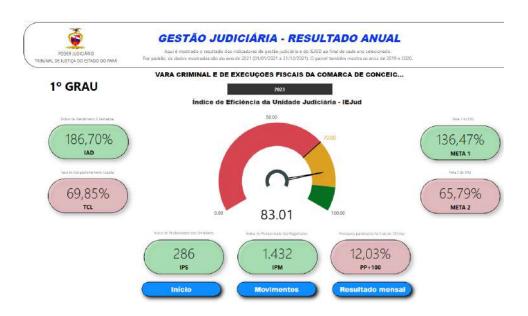




14. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES



15. RESULTADO IEJUD 2023





16. PROCESSOS PENDENTES META 2

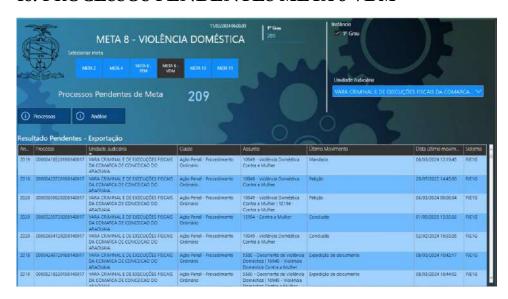


17. PROCESSOS PENDENTES META 4

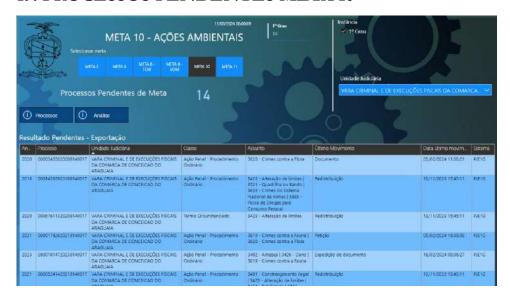




18. PROCESSOS PENDENTES META 8 VDM



19. PROCESSOS PENDENTES META 10





20. PAINEL DO PIB



18. PRINTS TELA PJE:

ETIQUETAS PJE

1. Réu preso





2. CARTAS PRECATÓRIAS



3. PRESCRIÇÃO





4. PJE SEC 1







6. PJE SEC3







8. PJE SEC5







10. PJE SEC7

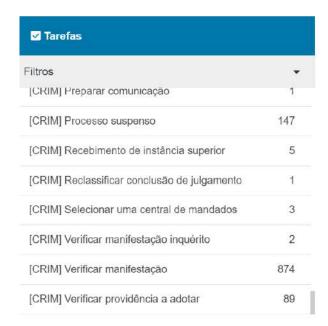






12. PJE SEC9







1. PJE GAB1



2. PJE GAB2





3. PJE GAB3

Filtros	
[CRIM] Confirmar ato de julgamento	1
[CRIM] Designação de audiência	15
[CRIM] Juntar termo de audiência	3
[CRIM] Minutar ato de audiência	2
[CRIM] Minutar ato de decisão	892
[CRIM] Minutar ato de despacho	148
[CRIM] Minutar ato de julgamento	127
[CRIM] Reclassificar conclusão de julgamento	1

19. CONCLUSÃO:

A Comarca de Conceição do Araguaia compõe o 10° Pólo - 13ª Região Judiciária do TJPA. O Exm° Sr. Dr. César Leandro Pinto Machado, Juiz Titular da Unidade desde 26/04/2021, atua na 24ª Zona Eleitoral, estava por ocasião da inspeção correicional, em gozo de licença, que se estenderá pelo período de fevereiro a julho do ano de 2024. Estava respondendo pela Unidade o magistrado Marcos Paulo Sousa Campelo, desde o dia 2/3/2024, conforme Portaria n. 761/2024-GP. A Unidade é composta por 6 servidores efetivos, 1 exclusivamente comissionado e 2 cedidos. A Diretora de Secretaria está no cargo desde o mês de setembro de 2017. Há 1 (um) servidor afastado por licença médica no período de 4/1 a 2/4/2024. Não há estagiário na Unidade.

A Unidade foi transformada em Vara Criminal com competência em execução no regime semiaberto e aberto e penas alternativas e execuções fiscais em novembro/2023.



O Fórum da Comarca está em condições regulares de conservação, apresentando algumas infiltrações na parede devido ao aparelho de ar-condicionado e sujeira que cai do forro da secretaria e rachadura no salão do júri. Possui atualmente dois veículos locados, sendo uma caminhonete e um veículo gol. Não há internet Wi-Fi.

Na delegacia de Polícia há muitos bens apreendidos sem a identificação dos procedimentos. A lista foi encaminhada ao magistrado Diretor do Fórum. No fórum também há bens apreendidos, porém todos identificados. A determinação é para que a Unidade cumpra o Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI.

Os relatórios de fiscalização judicial virtual foram encaminhados ao Chefe da UNAJ, à Diretora de Secretaria e ao magistrado.

Não há processos com depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos.

A Unidade utiliza livros e cadernetas físicas para acompanhamento de pessoas com comparecimento mensal. Foram orientados a utilizar modelo de certidão, o qual foi repassado à Diretora de Secretaria para que façam a juntada diretamente no PJe de modo a eliminar o controle físico.

Nos termos do artigo 17-A da Lei nº 14.857, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, fica esclarecido que o nome da vítima será mantido em sigilo durante todo o processo judicial.

Foi realizado workshop com a Assessora Técnica em Informática da Corregedoria sendo tratados diversos assuntos relacionados ao sistema PJe. Constatou-se que:

- a) a Unidade tem 17 páginas de etiquetas, muitas não utilizadas. Foi orientada a emitir Ordem de Serviço para padronização das etiquetas;
- b) utilizam etiqueta Arma apreendida/bens apreendidos.
- c) devem realizar os cursos autoinstrucionais na Escola Judicial do Estado do Pará, principalmente o curso de PJe Criminal, considerando a competência da Unidade.
- d) a Unidade não tem cadastrado os bens no SNGB vindos da delegacia por meio da



cadeia de custódia, o que deve ser sanado.

- e) a Unidade atualiza a guia informações criminais somente nos processos de réus presos. Foi orientada a atualizar a guia informações criminais de todos os processos, inclusive os processos migrados.
- f) a guia agrupadores está com muita petição não lida. Foi orientada a retirar de destaque.
- g) foi mostrado a forma de controle dos mandados não devolvidos pelos Srs. Oficiais de Justiça e dos mandados a depurar na guia expedientes.

A Corregedoria-Geral de Justiça também intermediou workshop com o servidor Gleison Furtado Gomes, do DPGE sobre o painel de gestão. Na oportunidade foram verificados processos na Meta 2, datados do ano de 1995. Em análise desses processos, verificou-se que no processo n. 00001227-41.995.814.0017 - Art. 121, caput c/c art. 14, II do CPB, em fase de apelação de sentença, ainda na Unidade para certificar apresentação de razões de apelação pela Defensoria Pública.

Processo n. 0000224-96.1995.814.0017 - art. 148 e 121, §2°, inciso I e IV e art. 69, ambos do CPB, sendo oferecida denuncia em 23/05/2023. Em fase de designação de audiência de instrução e julgamento.

Processo n. 0000330-58.1995.814.0017 - art. 121, § 2°, inciso II e IV do CPB, designada sessão do tribunal do Júri para o dia 22/03/2024.

A Unidade deve dar encaminhamento aos processos físicos arquivados que estão no salão do tribunal do júri para o Arquivo Regional de Belém, conforme Portaria n. 3133/2021, publicada em 16/09/2021.

Foi realizada reunião entre os servidores do Setor de Distribuição de Feitos de Belém e da Unidade Criminal de Conceição do Araguaia para tratarem de assunto relacionado à emissão da certidão de antecedentes criminais.



Foi relatado pelos senhores Oficiais de Justiça que os mandados estão sendo encaminhados à Central de Mandados com prazos exíguos para cumprimento. A servidora Valmirene da Secretaria da Vara Criminal informou que isso está ocorrendo com os processos de réus presos em razão do gabinete está remetendo os processos à Secretaria com prazos bastantes diminutos. Foram orientados (gabinete e secretaria) a cumprir o provimento n. 09/2019.

A Diretora de Secretaria informou que ainda não têm nenhum caso de destinação dos valores de pena pecuniária, em razão da competência criminal da Vara ter passado a vigorar a partir de novembro de 2023, mas tão logo tenham situações desse tipo, irão proceder de acordo com a Resolução n. 154/2012 - CNJ, Provimento n. 03/2013-CJRMB/CJCI e Provimento n. 05/2010-CJCI.

19. REGISTROS FOTOGRÁFICOS: A ser preenchido pela Corregedoria Geral de Justiça

1. Audiência de abertura da correição







2. Secretaria criminal











3. Corredor do fórum



4. Distribuição



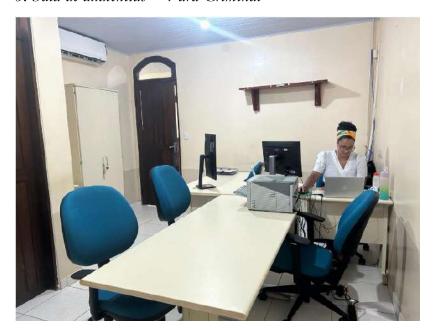




5. Reunião da Dra. Ana Angélica com os servidores da Vara Criminal



6. Sala de audiências — Vara Criminal





7. Gabinete – Vara Criminal



8. Diretoria do fórum





9. Sala dos oficiais de justiça



10. Сора





11. Bens do Tribunal em desuso





12. Bens apreendidos em processos



13. Arquivo morto







14. Processos arquivados





15. Rachaduras na parede – salão do júri



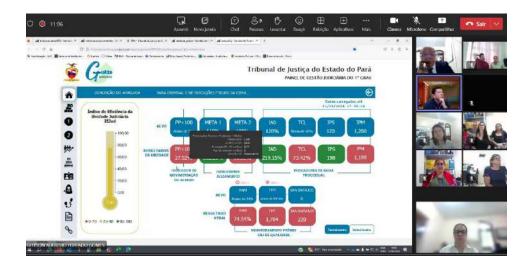


16. Workshop PJe – Noemy Carvalho - CGJ





17. Workshop Painel de Gestão-Gleison Gomes - DPGE



18. Frente do Fórum







20. FOTOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA























21. FOTOS ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO



20. ANEXOS:

Listagem réus presos.

Plano de Teletrabalho da servidora Renata Cabral Martins.

Plano de ação da Unidade.

Lista de processos paralisados há mais de cem dias.

Inspeção Judicial Delegacia de Polícia de Conceição do Araguaia.

Relatórios fiscalização judicial virtual.

Ofício Delegacia de Polícia veículos apreendidos.



Sendo estas as considerações a serem realizadas, conclui-se o presente relatório de inspeção com registro de agradecimento ao magistrado Marcos Paulo Sousa Campelo e a todos os servidores pela colaboração prestada durante os trabalhos e na coleta de dados.

É o relatório que submetemos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça para deliberação final.

Conceição do Araguaia-PA, inspeção realizada nos dias 11 e 12 de março de 2024.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH ANGELICA ABDULMASSIH

Assinado de forma digital por ANA OLEGARIO:7919

OLEGARIO:7919

Dados: 2024 07 26 12:52:17 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

PAULO SERGIO

Assinado de forma digital por

OLIVEIRA:300153402

PAULO SERGIO OLIVEIRA:30015340287

87

Dados: 2024.07.26 12:24:37 -03'00'

Paulo Sérgio Oliveira

Servidor da Corregedoria-Geral de Justiça

ROSYMARY NEVES Assinado de forma digital por

ROSYMARY NEVES

TEIXEIRA:3757154 TEIXEIRA:37571540291

0291

Dados: 2024.07.26 13:27:53

-03'00'

Rosymary Neves Teixeira

Servidora da Corregedoria-Geral de Justiça